



*Handwritten signature*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

(Reunião 07-01-2021)

Pág. 1

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

**PRESIDENTE:** - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, (PS) que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)  
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)  
- PAULO JOSÉ DA CONCEIÇÃO BELICHE (SIM)  
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)  
- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO (PS)

**Faltas Justificadas:** Vereador Hélder Guerreiro (CDU) – por motivos pessoais; -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15:57 horas. -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

**Ponto 1 - Aprovação de Atas;**-----

**Ponto 2 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 42 (Proc. n.º 2020/350.40.401/3) - Aprovação de minuta de empréstimo de curto prazo 2021;**-----

**Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 22226 (Proc. n.º 2020/350.10.001/16) - Proposta de modificação orçamental n.º 14/2020 - para conhecimento;**-----

**Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 31 (Proc. n.º 2021/350.10.001/1) - Proposta de modificação orçamental n.º 01/2021 - para conhecimento;**-----

**Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 22056 (Proc. n.º 2020/300.10.005/623) - Fornecimento de eletricidade para o Município de Sines ao abrigo do Acordo - Quadro da CIMAL n.º 02/2019 - Não adjudicação - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 22.12.2020;**-----

**Ponto 6 - Contratação Pública - Informação n.º 22076 (Proc. n.º 2020/300.10.005/857) - Fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMAL n.º 02/2019 da**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 2 de 10

**CIMAL - Escolha e início do procedimento - ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 23.12.2020; -----**

**Ponto 8 - Gestão Financeira e Orçamental - Proposta n.º 160 (Proc. n.º 2020/300.10.003/28) - Aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 15 da Courela da Cruz; -----**

**Ponto 9 - Gestão de Recursos Humanos - Parecer n.º 47/2021 - Emissão de parecer para contratação de prestação de serviços em regime de avença para apoio técnico à Divisão de Ordenamento do Território e Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente; -----**

**Ponto 10 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente – Proposta n.º 21886 (Proc. n.º 2020/500.10.301/65) - Veículo removido da via pública devido a estacionamento indevido ou abusivo;-----**

**Ponto 11 - Assessoria Jurídica - Informação n.º 22346 (Proc. n.º 2020/950.10.400/1) - Eleição Presidente da República - voto antecipado - para conhecimento;-----**

**Ponto 12 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 21846 (Proc. n.º 2020/300.10.002/543) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 87355;-----**

**Ponto 13 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Proposta n.º 22005 (Proc. n.º 2019/150.10.500/24) - Comparticipação do Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART); -----**

**Ponto 14 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 22140 (Proc. n.º 2019/300.50.200/48) - Prorrogação do contrato de reserva relativo ao lote 100 da ZIL-II, em Sines por mais 12 meses; -----**

**Ponto 15 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 156 (Proc. n.º 2016/150.10.400/4) - Aprovação da versão preliminar da proposta de revisão do PDM de Sines;-----**

**Ponto 16 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta de constituição da Comissão de vistorias para a receção de Loteamento; -----**

**Ponto 17 – Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Proposta n.º 319 (Proc. n.º 2020/150.10.001/1) – Minuta de protocolo de cooperação para o Desenvolvimento de Estudo relativo à zona franca de Sines; -----**

**Ponto 18 – Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Proposta n.º 318 (Proc. n.º 2021/850.10.003/1) – Minuta de protocolo de cooperação para o desenvolvimento do Plano de ação para a Zona de Comércio Internacional em Sines no âmbito da candidatura Invest In Alentejo; -----**

**I – Período Antes da Ordem de Trabalhos: -----**

- O Sr. Presidente Câmara solicitou que fossem inseridos na ordem de trabalhos mais dois pontos que sucedem aos já estabelecidos (ponto 17 e 18), sendo a solicitação aprovada por unanimidade pelo restante executivo. -----



*Handwritten signature in blue ink*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 3 de 10

- Relativamente ao ponto de situação da pandemia COVID – 19, o Sr. Presidente da Câmara informou que no concelho de Sines os números de casos ativos têm vindo a diminuir nas últimas semanas, passando o concelho para risco moderado, estando num grupo de 25 municípios do País que se encontram nesta situação. -----

- Referiu ainda que, as novas medidas anunciadas hoje pelo Sr. Primeiro Ministro para o concelho de Sines são boas face a outros concelhos do país, mas que, infelizmente, a situação tenderá a piorar para todo o território nacional e, naturalmente, para a nossa região. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação e votação dos assuntos constantes na ordem de trabalhos. -----

**II – Ordem de Trabalhos:** -----

**Ponto 1 - Aprovação de Atas;**-----

Aprovada a ata n.º 17/2020 de 16.07.2020.-----

**Ponto 2 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 42 (Proc. n.º 2020/350.40.401/3) - Aprovação de minuta de empréstimo de curto prazo 2021;**-----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 42, datada de 04.01.2021, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a minuta de contrato de empréstimo, a celebrar com o Banco Comercial Português (Millennium BCP), considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Sines aprovou por unanimidade em 03 de setembro de 2020 proceder à abertura de procedimento para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2021 no montante de 2.500.000 €, repartido por três lotes, dois de 1.000,00 € e um de 500.000 €. ---

E, -----

- A Assembleia Municipal de Sines autorizou a contratação destes empréstimos na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2020.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

**Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 22226 (Proc. n.º 2020/350.10.001/16) - Proposta de modificação orçamental n.º 14/2020 - para conhecimento;**-----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 22226, datada de 28.12.2020, remetendo proposta de alteração orçamental n.º 14/2020 para conhecimento. -----

Mais se informa que a mesma mereceu despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente da Câmara no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 4 de 10

**Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 31 (Proc. n.º 2021/350.10.001/1) - Proposta de modificação orçamental n.º 01/2021 - para conhecimento;**-----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 31, datada de 04.01.2021, remetendo proposta de alteração orçamental n.º 01/2021 para conhecimento.-----

Mais se informa que a mesma mereceu despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente da Câmara no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

**Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 22056 (Proc. n.º 2020/300.10.005/623) - Fornecimento de eletricidade para o Município de Sines ao abrigo do Acordo - Quadro da CIMAL n.º 02/2019 - Não adjudicação - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 22.12.2020;-----**

Presente informação remetida pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 22056, datada de 22.12.2020 informando que, no que concerne ao procedimento de contratação n.º 2020/300.10.005/623) relativo ao fornecimento de eletricidade para o Município de Sines ao abrigo do Acordo-quadro da CIMAL n.º 02/2019, em fase de notificação de adjudicação foram detetadas incongruências entre as peças do procedimento e o Acordo – Quadro, respetivamente em relação ao prazo de execução do contrato, pelo que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação não haverá lugar à adjudicação extinguindo-se o procedimento.-----

Mais informa que a decisão de não adjudicação bem como os respetivos fundamentos deverá ser notificada a todos os concorrentes.-----

A presente informação mereceu o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente da Câmara a 22.12.2020, o qual se submete a ratificação da Câmara Municipal.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 22.12.2020.-----

**Ponto 6 - Contratação Pública - Informação n.º 22076 (Proc. n.º 2020/300.10.005/857) - Fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMAL n.º 02/2019 da CIMAL - Escolha e início do procedimento - ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 23.12.2020;-----**

Presente informação remetida pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 22076, datada de 22.12.2020, remetendo proposta de escolha e início do procedimento de Fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo - Quadro da CIMAL n.º 02/2019 da CIMAL.

A presente informação mereceu o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente da Câmara a 23.12.2020, dando a urgência para que o procedimento avançasse, o qual se submete a ratificação da Câmara Municipal.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 5 de 10

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara de 23.12.2020. -----

**Ponto 7 - Gestão Financeira e Orçamental - (Proc. n.º 2020/300.10.003/31) - Proposta de aprovação da alinação em Hasta Pública de 10 lotes no Loteamento Municipal Sul-Nascente da Cidade de Sines e aprovação da minuta de Edital;**-----

Presente proposta da Gestão Financeira e Orçamental, com o registo de entrada n.º 222, datada de 05.01.2021, propondo a aprovação da alienação em hasta pública de 10 lotes de terreno no Loteamento Municipal Sul - Nascente da Cidade de Sines II e I, bem como minuta de edital que se encontra em anexo à presente.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

**Ponto 8 - Gestão Financeira e Orçamental - Proposta n.º 160 (Proc. n.º 2020/300.10.003/28) - Aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 15 da Courela da Cruz;**-----

Presente proposta da Gestão financeira e orçamental, com o registo de entrada n.º 160, datada de 05.01.2021 propondo a aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 15 da Courela da Cruz, atualmente Rua João Mendes n.º 3 7520-131 Sines, inscrito na matriz sob o art.º 4045 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1930/040895, aos Herdeiros de Tito Maximino Ferreira superficiário do lote.-----

Fundamentos que sustentam a presente proposta: -----

1 – O Sr. José Armando Ferreira, herdeiro de Tito Maximino Ferreira, superficiário do lote 15 da Courela da Cruz, atualmente João Mendes n.º 3 – 7520-131 Sines, através do documento registado sob o n.º E – 21014 de 16.11.2020, solicita a avaliação do referido lote para efeitos de aquisição da propriedade do solo. -----

2 – Efetuada avaliação (registo 22337) da propriedade do solo do lote 15 do Loteamento da Courela da Cruz, para efeitos de alienação com os seguintes valores: -----

VPT	VPT terreno (25%)	Dedução	Valor terreno com dedução	Valor final arredondado
79.730,00 €	19.932,50 €	15.946,00 €	3.986,50 €	3.990,00 €

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta de avaliação e alinação do lote 15. -----

**Ponto 9 - Gestão de Recursos Humanos - Parecer n.º 47/2021 - Emissão de parecer para contratação de prestação de serviços em regime de avença para apoio técnico à Divisão de Ordenamento do Território e Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente;**-----

Presente parecer remetido pela Gestão de Recursos Humanos, propondo que a Câmara Municipal de Sines emita parecer favorável para a contratação de prestação de serviços em regime de avença para apoio técnico à Divisão de Ordenamento do Território e Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, para assegurar atividades realizadas no âmbito de: -----



*Handwritten signature and date*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 6 de 10

- Apoio na análise de operações de loteamento no que respeita às especialidades;-----
- Apoio na elaboração e/ou alteração dos instrumentos de gestão territorial; -----
- Elaboração e/ou alteração de operações de loteamento municipais; -----
- Apoio especializado nas áreas de segurança contra riscos de incêndios; -----
- Apoio especializado na análise das infraestruturas de gás; -----
- Elaboração de projetos das especialidades de projetos de arquitetura desenvolvidos na DOT;
- Apoio no âmbito da coordenação de projetos de obras municipais;-----

A despesa inerente ao controlo a celebrar, que não deverá exceder o valor de 16.800,00€ paga em 12 prestações mensais, no valor de 1.400,00 €.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova a proposta por unanimidade. -----

**Ponto 10 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente – Proposta n.º 21886 (Proc. n.º 2020/500.10.301/65) - Veículo removido da via pública devido a estacionamento indevido ou abusivo;-----**

Presente proposta da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a aquisição por ocupação do veículo sem matrícula, de cor cinzento, com o modelo “Renault Clio RT” e autorize o abate do mesmo, caso o serviço de equipamento e manutenção não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais.

Apresentando os seguintes fundamentos que sustentam a presente proposta:-----

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 163º do Código de Estrada, considera-se haver estacionamento indevido ou abusivo quando o veículo permaneça durante 30 dias ininterruptos, em local da via pública ou em parque ou zona de estacionamentos isentos do pagamento de qualquer taxa. -----

- Dando cumprimento à disposição legal supracitada, o serviço de fiscalização constatou que na ZIL II, Rua 5, na freguesia de Sines se encontrava um veículo sem matrícula, de cor cinzento e modelo “Renault Clio Rt”, na situação de estacionamento indevido ou abusivo; -----

- No dia 20 de agosto de 2020, foi o mesmo removido para as Instalações da ValorSines, notificando-se o proprietário, via Edital no passado dia 01 de outubro de 2020, de que dispunha do prazo de 45 dias para o levantar; -----

- Esgotado o prazo dos 45 dias, sem o seu proprietário o ter reclamado, é o veículo, nos termos da lei, considerado abandonado, e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Sines, n.º 4 do art.º 165º do Código da Estrada.-----

- Entende o Serviço Municipal de Equipamentos e Manutenção, que o veículo em causa, pela sua condição técnica ou operacional, não reúne os requisitos necessários para passar a integrar a frota de viaturas, poderá nos termos da Lei, ser autorizado o seu abate (seja em forma de alienação ou na sua destruição).-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----



*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 7 de 10

**Ponto 11 - Assessoria Jurídica - Informação n.º 22346 (Proc. n.º 2020/950.10.400/1) - Eleição Presidente da República - voto antecipado - para conhecimento;-----**

Presente informação da Assessoria Jurídica, com o registo n.º 22346, datada de 30.12.2020, remetendo para conhecimento os procedimentos adotados referentes aos votos antecipados para a eleição do Presidente da República, face à nova realidade que o país atravessa, devido à pandemia COVID 19.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

**Ponto 12 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 21846 (Proc. n.º 2020/300.10.002/543) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 87355;-----**

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 21846, datada de 17.12.2020, propondo a aprovação de pagamento em prestações de 11 faturas de água, no valor de 524,92 €, requerido pelo consumidor n.º 87355, cujo local de consumo é na Travessa do Vasco, 8 -4º esq., em Sines.-----

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

**Ponto 13 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Proposta n.º 22005 (Proc. n.º 2019/150.10.500/24) - Participação do Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART);-----**

Presente proposta da Unidade de Gestão e Comunicação, com o registo de entrada n.º 22005, datada de 21.12.2020, propondo que seja aprovada a transferência de 5053,12 €, correspondente à participação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para a CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.-----

Apresentando para os devidos efeitos os seguintes fundamentos:-----

- Nos termos do Decreto Lei – n.º 1-A/2020, de 03 de janeiro, que dá continuidade em 2020 ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART), o acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma participação mínima dos municípios que integram as CIM, a qual, em 2020, é de 10% da verba transferida pelo Estado;-----

- Que a dotação do Orçamento do Estado atribuída à CIMAL é de 255 221,00 € em 2020 e a contribuição mínima dos municípios é de 25 522,00 €;-----

- Que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião de 21.10.2020, deliberou aprovar medidas de reforço e desdobramento adicional do serviço de transporte público, cabendo a cada um dos municípios a transferência da verba proporcional ao reforço ou desdobramento prestado no seu território;-----

- Sendo a participação do Município de Sines é de 5 053,12 €.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 8 de 10

**Ponto 14 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 22140 (Proc. n.º 2019/300.50.200/48) - Prorrogação do contrato de reserva relativo ao lote 100 da ZIL-II, em Sines por mais 12 meses;**-----

Presente proposta remetida pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de 22140, datada de 23.12.2020, propondo a aprovação da prorrogação do contrato de reserva relativo ao lote 100 da ZIL II, em Sines por mais 12 meses.-----

Fundamentos da proposta:-----

- Deu entrada na Câmara Municipal de Sines requerimento em nome da Empresa “Tornisines – Trabalhos Torno Soldadura Lda”, com o registo de entrada n.º 20938, de 13.11.2020 a a solicitar a prorrogação do contrato de reserva do lote 100 da ZIL II, em Sines;-----

- Após análise do respetivo pedido verificou-se que o primitivo contrato de reserva assinado com a empresa “Rui & Candeias Lda”, caducou a 11 de julho de 2020, verificando – se que em reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2020 foi aprovada a cessão da posição contratual relativa a este contrato de reserva para a empresa “Tornisines – Trabalhos Torno Soldadura, Lda”.-----

- Após verificação junto dos serviços constatou-se que até à presente data não existe processo de licenciamento, o qual o requerente justifica devido ao período de pandemia que o País atravessa.-----

- A prorrogação do contrato de reserva por mais 12 meses encontra-se prevista na cláusula 2ª do contrato, n.º 2 devendo observar-se o disposto na cláusula 3.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

**Ponto 15 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 156 (Proc. n.º 2016/150.10.400/4) - Aprovação da versão preliminar da proposta de revisão do PDM de Sines;**-----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território com o registo de entrada n.º 156, datada de 05.01.2021, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a versão preliminar da proposta de revisão do PDM de Sines e envio da mesma à CCDRA entidade responsável por recolher os contributos das entidades com competência para se pronunciar no processo.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

**Ponto 16 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta de constituição da Comissão de vitorias para a receção de Loteamentos;**-----

Foi presente a proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com registo de entrada n.º 351, datada de 07.01.2021, para constituição da Comissão de Vitorias para receção de obras de urbanização, em face da indisponibilidade dos representantes da Câmara Municipal, constantes no edital n.º 70/2012.-----

Foi proposta a seguinte nova constituição:-----

*Efetivos*-----

- Eng<sup>a</sup> Conceição Garcia-----





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 9 de 10

- Eng<sup>a</sup> Maria José Gonçalves (Serviço de Fiscalização) -----

Suplentes -----

- Eng<sup>a</sup> Manuela Justino (Unidade de Serviços Urbanos)-----

- Eng.º Luís Costa (Serviço de Equipamentos e Manutenção)-----

- Eng<sup>a</sup> Rita Santos (Serviço de Empreitadas)-----

- Eng.º José Carlos Guinote -----

- Relativamente à presente proposta, a Sra. Vereadora Filipa Faria informou que a Comissão estava constituída desde 2010 mas com a saída de vários elementos da Câmara em regime de mobilidade, ficou desatualizada quanto à respetiva composição. -----

Para complementar a presente e apesar de serem propostos 2 elementos efetivos, dada a especificidade de algumas matérias que são avaliadas, ficam vinculados os funcionários efetivos da Comissão a solicitarem, desde o início, a coadjuvação dos funcionários responsáveis por áreas específicas, como sejam águas e esgotos, eletricidade, pavimentos, espaços verdes, entre outros que se entenderem necessários.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

**Ponto 17 – Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Proposta n.º 319 (Proc. n.º 2020/150.10.001/1) – Minuta de protocolo de cooperação para o Desenvolvimento de Estudo relativo à zona franca de Sines;** -----

Presente proposta da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, com o registo de entrada n.º 319, datada de 06.01.2021, propondo a aprovação da minuta revista do protocolo de cooperação para o desenvolvimento de estudo relativo à Zona Franca de Sines. -----

Fundamentos apresentados que sustentam a presente proposta:-----

- Tendo em consideração a deliberação da reunião de câmara de 01.10.2020, que aprovou a proposta de protocolo de cooperação para o desenvolvimento de estudo relativo à Zona Franca de Sines (Proposta 16571/2020);-----

- Considerando que esta proposta vinculava a Câmara Municipal de Sines a assegurar, do ponto de vista financeiro um máximo de 25% dos 100 mil euros de investimentos ou seja um máximo de 25.000 € acrescidos de IVA á taxa legal em vigor; -----

- Acordaram as entidades signatárias, nomeadamente a CPLS, a APS e a AICEP – Global Parques e a Câmara Municipal de Sines propor algumas alterações à redação, conforme proposta aqui apresentada. -----

- Do ponto de vista dos compromissos do Município não se verificam alterações de substância, sendo que o compromisso financeiro máximo também não sofre alterações para novos máximos, antes o valor máximo do projeto passa de 100 mil euros para 78 mil euros (acrescido de IVA), mantendo-se o financiamento municipal de 25%.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade revogar a decisão anterior e aprovar a presente minuta protocolo de cooperação (revista). -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 01/2021

Reunião (07-01-2021)

Pág. 10 de 10

**Ponto 18 – Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Proposta n.º 318 (Proc. n.º 2021/850.10.003/1) – Minuta de protocolo de cooperação para o desenvolvimento do Plano de ação para a Zona de Comércio Internacional em Sines no âmbito da candidatura Invest In Alentejo;**-----

Presente proposta da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, com o registo de entrada n.º 318, datada de 06.01.2021, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cooperação para a pareceria de desenvolvimento do Plano de ação para a Zona de Comércio Internacional em Sines no âmbito da candidatura Invest In Alentejo.-----

Fundamentos apresentados que sustentam a presente proposta:-----

- Tendo em consideração o teor da informação n.º 255/2021 de 6 de janeiro, bem como a relevância para o Município de Sines participar na parceria proposta, desenvolvendo assim o reconhecimento internacional da região do Alentejo e das suas principais infraestruturas, entre as quais se encontra o Porto de Sines e as áreas de localização industrial e logística do concelho;
- Bem como o facto de o projeto permitir dar continuidade às realizações de missões externas do Alentejo, do Alentejo Litoral e de Sines, junto de relevantes mercados de investimento, reforçando ainda a capacidade de atração de investimento através da organização de visitas e de delegações ao território; -----
- E considera-se que é relevante a assinatura do protocolo proposto e a comparticipação do projeto em 11.816,00 euros.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

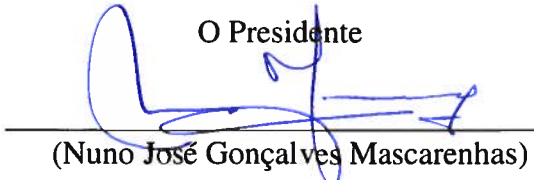
**III – Encerramento:** -----

A presente ata, foi aprovada em minuta aquando da realização da reunião os termos do n.º 3, do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 16h33 m. -----

E eu, Dora da Conceição G. B. Salvador,  
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente minuta, a subscrevo.-----

O Presidente

  
(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)